



*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

- . Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO

- Instalações Sanitárias

- . Homologações dos Autos de Receção Definitiva

3.1. EB1 de Cotas - Freg. de Pombalinho

3.2. EB1 de Pouca Pena - Freg. de Soure

Ponto 4. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS

- . Polidesportivo da Ramalheira - Freguesia de Pombalinho

- Construção de Muro de Vedação

- . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 5. **AÇÃO SOCIAL** – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

- . PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

- . Reabilitação de Habitações para Pessoas Idosas

- Homologações do Auto de Receção Provisória

5.1. Empreitada - J.C.

5.2. Empreitada - M.C.P.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

5.3. Empreitada - J.S.S.B.

Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONCEÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE
 - Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca
- . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 - Vila Nova de Anços, EN 342-1 - Execução de Passeio, Drenagem e Trabalhos de Estabilização de Talude
- . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Bairro Pré-Fabricado
 - Homologações dos Autos de Receção Definitiva
- 8.1. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 9.ª Fase
- 8.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 10.ª Fase
- 8.3. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 11.ª Fase
- 8.4. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 12.ª Fase

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - Reparação dos Edifícios do Mercado Municipal
- . Homologação do Auto de Receção Definitiva

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
- . Rua Rigueirinho de Cima e Outros
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - Homologações do Auto de Receção Provisória
- 11.1. Casal da Venda
- 11.2. Senhor das Almas e Parque de Estacionamento junto ao Campo de Futebol

Ponto 12. ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

- . Hora do Planeta - 2014

Ponto 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião prestando as seguintes informações: “realçar o Desfile de Carnaval realizado no dia 28 de Fevereiro, com a participação de várias IPSS e Escolas do Concelho. O mau tempo desse fim de semana impediu a realização de outros cortejos organizados por diversas coletividades do Concelho, tendo alguns deles sido realizados ontem.

Ontem, dia 09 de Março, decorreu a 9.ª Mostra do Vinho Novo da Freguesia da Vinha da Rainha, com uma organização ligeiramente diferente este ano, apoiada pela Câmara Municipal.

Nos dias 14 e 15 de Março, irá decorrer a Presidência Aberta na Freguesia de Vila Nova de Anços.

As Paróquias de Soure, Gesteira e Tapéus estão a organizar a Visita Pastoral do Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes. No dia 14 de Março visitará a Paróquia da Gesteira, no dia 15 de Março a Paróquia de Soure e no dia 16 de Março a Paróquia de Tapéus. No dia 21 de Março, o Senhor Bispo de Coimbra irá visitar várias Associações/Coletividades, na Sede do Concelho, na qual consta também a Câmara Municipal. No dia 22 de Março decorrerá um jantar de trabalho com todo o Executivo. No dia 23 de Março, ocorrerá o encerramento da Visita Pastoral com uma missa no Pavilhão Gimnodesportivo da Quinta da Coutada.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “gostaria apenas de fazer três referências...Uma relativa ao tradicional Desfile de Carnaval que foi mais um êxito este ano, tendo tido a participação de, sensivelmente, 500 crianças do Concelho, e cerca de 40 professores e auxiliares, envolvendo os Jardins de Infância, as Escolas do 1.º CEB e IPSS. Destaco também a animação musical, o Grupo de Gaiteiros, a colaboração dos funcionários do Agrupamento de Escolas, a GNR, o apoio incondicional dos Bombeiros Voluntários de Soure, a colaboração dos funcionários da Biblioteca Municipal, dos Serviços Educativos e de Ação Social, bem como do Secretariado na divulgação e promoção deste evento. Portanto quero deixar em ata um agradecimento a todos os envolvidos nesta iniciativa, que decorreu com grande dignidade, e que naturalmente promoveu e dinamizou a Vila de Soure, quer a nível económico, quer a nível social...”

Depois fazer aqui também uma referência ao Dia Internacional de Mulher... Já é tradição haver um almoço de mulheres, funcionárias da Câmara Municipal de Soure, e que este ano aconteceu de forma muito participada, reforçando o apelo a uma

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

maior igualdade de direitos e oportunidades, sobretudo a nível do mercado de trabalho.

E termino, congratulando-me com a Moção de Censura que foi aprovada contra a Exploração de Caulinos no nosso Concelho, em sede de Assembleia Municipal.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de fazer referência ao Encontro de Gaiteiros, que decorreu este fim de semana na Pouca Pena. Estive presente no Sábado, e pude assistir a um espetáculo de grande qualidade. No Domingo houve um encontro de gaiteiros já com cariz nacional.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “sublinhar que uma empresa sediada em Soure, a PerfumeArte, foi galardoada com o prémio PME Excelência. Acho que, certamente, ficamos gratificados com essa demonstração pública de reconhecimento da valia desta empresa e permitia-me sugerir ao Município e a este Executivo que saudasse a PerfurmeArte por este prémio obtido.”

A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos referiu que: “simplesmente gostaria de informar que, após esta reunião de Câmara, irei fazer por escrito um pedido para Suspensão do meu atual Mandato por 90 dias. Esta suspensão surge no seguimento de deslocações profissionais que me impedem permanência no Concelho.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à Suspensão da Senhora Vereadora, Dra. Márcia Travassos, era sempre uma mais, na diversidade do Executivo. Espero que tudo lhe corra bem e que regresse cheia de vontade de continuar a colaborar.

Numa das próximas reuniões traremos a lista das Empresas a quem foi atribuído o prémio PME Líder e PME Excelência do Concelho. Acho que devemos fazer referência porque é também uma forma de incentivo que estas pequenas e médias empresas têm no seu desempenho, em termos contabilísticos, em termos de gestão, que lhes dão este estatuto.

Relativamente ao Desfile de Carnaval quero agradecer a disponibilidade da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, até porque estávamos em pleno dia de Assembleia Municipal, onde porventura podia haver interesse político, mas abdicou desse

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

conforto para estar na organização do Desfile de Carnaval. Estou-lhe reconhecido pelo trabalho desempenhado e pela tarefa que se propôs, também em conjunto com a Senhora Vereadora, Dra. Nádia Gouveia, em desenvolver.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “dar nota da minha presença, no Sábado, no 13.º Passeio todo Terreno, uma organização conjunta da APPACDM de Soure e do Clube de Tração Total Aventuras de Soure. Foi uma iniciativa interessante que possibilitou aos utentes da APPACDM de Soure um dia diferente, para pessoas que são diferentes, e também a integração destas pessoas na sociedade. É uma iniciativa com muito interesse pelas componentes que envolve, quer humanas, quer desportivas, quer ambientais. Foi um encontro muito importante e estão de parabéns as instituições envolvidas.

Ontem estive presente no Encontro de Gaiteiros da Pouca Pena. Foi um encontro com dezassete grupos, a maior parte era do Concelho ou de Concelhos limítrofes. A gaita-de-foles é um instrumento tradicional, historicamente no Concelho tem alguma história em diversos pontos e está a despertar interesse na juventude, o que é de salientar.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “ Sem dúvida que, o Desfile de Carnaval, esteve muito animado, com bastante público a assistir à contagiante alegria das crianças do nosso concelho. É de lamentar a não participação de algumas escolas. Em relação ao Encontro de Gaiteiros na Pouca Pena. Sem dúvida, que é um evento único no nosso Concelho, onde a cultura, a tradição e o reviver de tempos passados estiveram presentes, numa envolvência muito informal/popular. Participaram diversos grupos de vários pontos do país, com musicalidades e estilos diferentes. Verificamos que, de encontro para encontro, a qualidade tem melhorado. Estamos perante um evento de forte cariz cultural, de grande qualidade e único no nosso concelho. Por isso sugeria a possibilidade de um apoio financeiro para este evento.

Por fim, gostaria de referir a 9.ª Prova de Vinhos da Vinha da Rainha. Este ano realizou-se, num cenário diferente, ao ar livre. Foi muito agradável. Estiveram presentes mais produtores, numa ambiência festiva. É de realçar a boa qualidade dos vinhos apresentados pela maioria dos produtores. Em suma, foi uma festa agradável onde pudemos degustar alguns petiscos acompanhado de bons vinhos da freguesia. É uma iniciativa única no nosso Concelho. Gostaria de felicitar a Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha pela realização deste evento.”

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

O Senhor Presidente referiu que: “foi-vos distribuído uma carta do PCP a dar conhecimento que é proposto, durante o mês de Maio, que o Município aceda a acolher, no âmbito das Comemorações do Centenário do Nascimento de Álvaro Cunhal, uma exposição alusiva à vida e obra deste político, dirigente de um dos partidos políticos com assento na Assembleia da República desde o 25 de Abril de 1974. Este tipo de exposição tem estado patente em diversos Municípios a nível nacional. A minha resposta será no sentido de agradecer ao PCP esta exposição e de a enquadrarmos num sítio adequado para que, em Maio, esteja exposta ao público.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “esta exposição que nos é sugerida pelo Partido Comunista Português tem evidente relevância política. Todos nós, que somos fruto do 25 de Abril, habituamo-nos a ver, fundamentalmente, três pessoas ligadas a esta data: Álvaro Cunhal, Mário Soares e Sá Carneiro. Foram, cada um à sua maneira, pilares daquilo que foi a construção de um novo país, ou seja, do Portugal democrático. Álvaro Cunhal foi uma figura importante para Portugal e para aquilo que foi a luta contra o Anterior Regime. Algumas Câmara Municipais têm cedido espaços nobres dos respectivos Concelhos para albergar esta exposição. Relativamente a esta carta do Partido Comunista, é entendimento da nossa bancada que nos devemos associar a estas comemorações. Claro que, ideologicamente, estamos muito longe desta figura, embora compreendamos todo o seu passado, toda a sua luta que foi intensa, nomeadamente na prisão, mas ideologicamente estamos muito longe desta figura política como foi Álvaro Cunhal. No entanto, aquilo que é importante sublinharmos hoje, enquanto Município e enquanto cidadãos livres, é que devemos associarmo-nos à homenagem a uma pessoa que lutou para que o país fosse livre.”

O Senhor Presidente referiu que: “ainda do Partido Comunista Português, dar-vos conhecimento também de uma comunicação de uma Deputada que fez uma pergunta ao Governo relativa ao pedido de licenciamento da exploração de caulino no Concelho de Soure.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “esta forma como o Partido Comunista Português colabora nesta luta deve ser valorizada. Esta é uma atitude séria de uma Deputada do Partido Comunista Português que questiona o Governo, as autoridades nacionais, sobre uma matéria que a todos preocupa. Isto faz-me comentar que o que aconteceu na última Assembleia Municipal não teve nada de

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014*

politicamente sério. Sejam os claros. Nós, desde que tomámos posse, manifestámo-nos sempre disponíveis para colaborar com todo o Executivo em matérias que fossem importantes para a vida do nosso Concelho. Acho que sempre nos assumimos como uma equipa que tem sido absolutamente franca e séria na maneira como tem abordado todas as questões que são importantes para aquilo que é a vivência do quotidiano dos nossos concidadãos. Portanto, tal como aconteceu em muitas iniciativas tomadas desde o início do nosso Mandato também tivemos ocasião, em relação a este assunto, de ajuizar e emitir uma posição política sobre esta anunciada exploração de caulinos. É um problema que se consubstancia numa exploração a céu aberto de uma matéria mineral que, porventura nos dias que correm, dizem ser mais barato comprá-la lá fora em países subdesenvolvidos e onde situações desta natureza são permitidas sem qualquer problema.

Em relação a este assunto, aquilo que aconteceu é que quando ele foi abordado na Câmara, houve da parte de todos nós um sentimento muito forte de que devíamos estar unidos nesta luta e assim aconteceu. Tivemos um trabalho muito intenso, no sentido de chegarmos a uma redação comum de uma decisão que espelhasse aquilo que era o pensamento que todos nós tínhamos em relação a esta matéria. Também os cidadãos apresentaram propostas de trabalho, nomeadamente nos Simões e não podendo estarmos todos lá presentes na sessão pública que ocorreu, fizemo-nos representar no sentido de que pudéssemos expressar publicamente que estávamos todos unidos à volta desta luta. Qual não foi o nosso espanto quando na Assembleia Municipal em que todos nós pensávamos que, de uma maneira muito séria, tal como aconteceu no Executivo, houvesse uma demonstração de força e unidade sobre esta questão do caulino, vimos que, por expedientes políticos incompreensíveis, tal não aconteceu. Em vez de se tentar encontrar um espírito coeso de grupo, no sentido de que aquilo que saísse da Assembleia Municipal fosse um documento forte que pudesse ajudar-nos a todos nos espaços políticos em que nos movimentamos, no sentido de sermos mais fortes na oposição à exploração dos caulinos, isso não aconteceu. O que aconteceu na Assembleia Municipal foi mau de mais para ser verdade, foi uma tentativa claramente divisionista de uma luta que deve unir-nos a todos. Alguém que deve andar muito incomodado com esta situação de união de vontades de todo o Executivo, procurou dividir o Executivo e a luta das populações, o que é uma coisa absolutamente lamentável e reprovável. Na Assembleia Municipal foi aprovada uma Moção de Censura. Moção de Censura a quem? Ao investidor? Aos proprietários dos terrenos? À Direção Geral? Uma moção de Censura numa situação de luta de uma população? Pensei que o Senhor Presidente da Câmara não se associasse a uma situação desta natureza porque tem

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

acompanhado o esforço que todos temos feito no sentido de que o nosso Mandato seja o mais frutífero possível para as nossas populações. O Senhor Presidente da Câmara, dias ou horas depois da Assembleia Municipal, entendeu ser o porta-voz dessa Moção de Censura e não da posição unânime do Executivo e o que saiu na comunicação social não foi que a população de Soure e a Assembleia Municipal esteve por unanimidade contra a exploração de caulino. Nada disso! O Senhor Presidente em declarações públicas entendeu especificar que foi aprovada uma Moção de Censura, com vinte e três votos a favor, do PS, CDU e Movimento de Cidadãos por Soure, e seis abstenções do PSD/CDS. Isto é uma maneira correta de se agir em relação aos seus pares e em relação àquilo que deve ser uma luta de todos nós? Terminando dizendo que, da nossa parte, vamos continuar a manter-nos como até agora, firmes na defesa daquilo que são os interesses das populações e naquilo que foi o resultado da votação do Povo de Soure. Estamos neste Executivo para colaborar, e assim continuaremos assim até ao fim. Digo-lhe também Senhor Presidente, que nós somos seus adversários, mas não somos nós os seus inimigos.”

O Senhor Presidente referiu que: “esta declaração sobre os caulinos merece de facto a minha resposta. Estava a pensar qual seria o órgão da comunicação social que teria escrito aquelas referências, não é mentira o que o Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, leu, eu pelo menos não li. Relativamente aos caulinos e à posição do Município, trouxe o assunto a esta Câmara Municipal para conhecimento daquele contrato. Recorde-se que o Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, foi a primeira pessoa, até por força da sua autoridade enquanto formado em geologia, muito perentório e contra, o que me deixou mais confortável e atento para tratar desta matéria. Concordo consigo e sublinho as referências que faz ao trabalho do Executivo sobre esta matéria. Penso que o Executivo tem estado no nível certo sobre este assunto. Na última reunião de Câmara foi um ponto sobre caulinos, que decidimos remeter à Assembleia Municipal para que a mesma tomasse conhecimento sobre a atividade que o Executivo desenvolveu sobre este assunto e que, sobre ele, deliberasse. Aquilo que se passou de facto, e falando agora do Jornal Campeão das Províncias, curiosamente um jornal que é sempre muito simpático para o Concelho de Soure e para a Câmara Municipal de Soure nos últimos anos, não vou desmentir aquilo que leu. O Campeão das Províncias contactou-me horas depois da Assembleia Municipal perguntando como é que correu e insistindo que tinha havido problemas, divergências, e que votações é que tinha acontecido? Entre outras afirmações, terei relatado que houve duas propostas, uma que foi uma Moção de Censura e que teve essa votação. De facto escreveram isso. O Senhor Vereador

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

também não é ingénuo sobre qual é o papel da comunicação social, daquilo que é a interpretação e o contexto que eles possam tirar das afirmações que cada um de nós faz. Portanto, resta-me dizer ao Executivo que sobre este assunto o Município de Soure está a fazer o seu papel enquanto autoridade administrativa sobre esta matéria, escrevemos a quem de direito, temos dado algum acolhimento às pretensões das populações e está a decorrer um baixo assinado organizado por uma comissão. Uma outra comissão com pessoas mais ligadas à localidade dos Bonitos está a encetar uma petição para entregar na Assembleia da República. Divulgámos essas intenções por coletividades e Juntas de Freguesia. Não tenho mais nada acrescentar, a não ser aquilo que tem sido a nossa posição dentro do Município e o acolhimento que temos dado à pretensão das populações.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 25-02-2014 a 07-03-2014

07-03-2014

Class. : 01

Ano: 2014

Número: 86

Dt. Entrada Req. : 19-02-2014

Processo : 01/2013/59/0

Requerente: António Arlindo Morim Lourenço

Tp. Pedido: Projetos de especialidades

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo especialidades [Despacho]

Informação: aprovo Especialidades

Data reunião: 05-03-2014

Local Obra: Santo Isidro

Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class. : 01

Ano: 2014

Número: 70

Dt. Entrada Req.: 11-02-2014

Processo: 01/2013/64/0

Requerente: Jorge Daniel Conceição Carvalho Coutinho Costa

Tp. pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Nova construção

Tp. utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]

Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação técnica

Data reunião: 05-03-2014

Local Obra: rua das Hortas

Freguesia: Vinha da Rainha

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

Class. :01
Ano: 2014
Número: 58
Dt. Entrada Reqt.: 03.02.2014
Processo: 01/2014/6/0
Requerente: João Tiago Cardoso Pereira Neves
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Informação: aprove-se arquitetura
Data reunião: 05-03-2014
Local Obra: Senhor das Almas
Freguesia: Soure

Class. :01
Ano: 2014
Número: 66
Dt. Entrada Reqt.: 06.02.2014
Processo: 01/2013/57/0
Requerente: Hugo Filipe Bento Marouvo
Tp. Pedido: Projetos de especialidades
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Informação: aprovo o pedido de licenciamento com a aprovação dos projetos de especialidades
Data reunião: 05-03-2014
Local Obra: Alencarce de Cima
Freguesia: Soure

Class. :01
Ano: 2014
Número: 88
Dt. Entrada Reqt.: 19.02.2014
Processo: 01/2013/55/0
Requerente: Marco Alcino Carvalho das Neves
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, de acordo com a informação técnica
Data reunião: 07-03-2014
Local Obra: Pinheiro
Freguesia: Soure

Class. :01
Ano: 2014
Número: 75
Dt. Entrada Reqt.: 14.02.2014
Processo: 01/2012/58/0
Requerente: Fernando Pinheiro Esteves
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Alteração da utilização
Tp. Utilização: Habitação, anexos e venda
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura
Data reunião: 07-03-2014
Local Obra: rua da liberdade - Granja do Ulmeiro
Freguesia: Granja do Ulmeiro

Total: 6

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

Ponto 3. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
- Instalações Sanitárias**
- . Homologações dos Autos de Receção Definitiva**

3.1. EB1 de Cotas - Freg. de Pombalinho

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
EB 1 DE COTAS - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscar, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

3.2. EB1 de Pouca Pena - Freg. de Soure

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO
EB 1 DA POUCA PENNA - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo da Ramalheira - Freguesia de Pombalinho
 - Construção de Muro de Vedação
- . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
POLIDESPORTIVO DA RAMALHEIRA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

- . PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSOS
- . Reabilitação de Habitações para Pessoas Idosas
 - Homologações do Auto de Receção Provisória

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

5.1. Empreitada - J.C.

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSOS
CANDIDATURA DE JACINTO CARLOS - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
RECEÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **20.06.2013**, à empresa **Construtora Guardado e Oliveira, Lda**, pelo valor de **3.377,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

5.2. Empreitada - M.C.P.

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSOS
CANDIDATURA DE MANUEL CARVALHO PEREIRA - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
RECEÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **20.06.2013**, à empresa **Construtora Guardado e Oliveira, Lda**, pelo valor de **3.157,57 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

5.3. Empreitada - J.S.S.B.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSOS
CANDIDATURA DE JOÃO SOUSA SANTOS BRITO - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
RECEÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 20.06.2013, à empresa **Construtora Guardado e Oliveira, Lda**, pelo valor de **3.071,30 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
 . CONCEÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE
 - Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca
 . Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONCEÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE
PONTE PEDONAL SOBRE O RIO ARUNCA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

- . **CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS**
 - Vila Nova de Anços, EN 342-1 - Execução de Passeio, Drenagem e Trabalhos de Estabilização de Talude
- . **Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
VILA NOVA DE ANÇOS, EN 342-1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E TRABALHOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**
 - . **Bairro Pré-Fabricado**
 - Homologações dos Autos de Receção Definitiva

8.1. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 9.ª Fase

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA N.º 4 - FASE 9
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

8.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 10.ª Fase

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA N.º 21 - FASE 10
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

8.3. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 11.ª Fase

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA N.º 14 - FASE 11
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Março de 2014

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

8.4. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 12.ª Fase

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS, N.º 5 E 23 - FASE 12
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

**- Reparação dos Edifícios do Mercado Municipal
. Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 26.02.2009 a Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
25.02.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTROS ALCATROAMENTOS
. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
. Rua Rigueirinho de Cima e Outros
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
RUA RIGUEIRINHO DE CIMA E OUTROS
RECEÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 08.08.2013, à empresa **Diamantino Jorge & Filho, Lda**, pelo valor de **26.821,38 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTROS ALCATROAMENTOS
 . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - Homologações do Auto de Receção Provisória

11.1. Casal da Venda

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 OUTROS ALCATROAMENTOS
 ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 ARRUAMENTOS EM CASAL DA VENDA
 RECEÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 08.08.2013, à empresa **Diamantino Jorge & Filho, Ldª**, pelo valor de **66.981,92 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

11.2. Senhor das Almas e Parque de Estacionamento junto ao Campo de Futebol

Foi presente a seguinte informação:

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014**

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS EM SENHOR DAS ALMAS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL
RECEÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 08.08.2013, à empresa **Diamantino Jorge & Filho, Lda**, pelo valor de **51.947,48 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “em relação a este ponto e ao anterior, a minha abstenção tem a ver com aquilo que frequentemente tenho dito sobre estes investimentos feitos no último mês de campanha eleitoral. Sublinho que, neste momento, a despesa efetuada nesse mês vai em 570.000,00 euros em arruamentos no último mês ao ato eleitoral.”

**Ponto 12. ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
. Hora do Planeta – 2014**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HORA DO PLANETA - 2014
- Proposta de Adesão**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), através da sua circular nº 13/2014, informou as Câmaras Municipais da sua decisão de adesão à iniciativa intitulada “*A Hora do Planeta*”, que consiste em desligar todas as luzes, interiores e exteriores dos edifícios e monumentos emblemáticos das localidades, bem como das residências particulares.

Esta ação simbólica em defesa do ambiente irá decorrer no dia 29 de Março de 2014, entre as 20h30 e as 21h30.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Março de 2014***

O Município de Soure tem vindo a aderir nos últimos anos a esta ação, mandando desligar a iluminação envolvente ao Castelo e ao Edifício dos Paços do Concelho.

Face ao atrás exposto, propomos que o Executivo Municipal aprove uma Proposta de Adesão à “*Hora do Planeta*”, em sintonia com a opção da Associação Nacional dos Municípios Portuguesas (ANMP), desligando, entre as 20h30 e as 21h30 do dia 29 de Março, a energia nos dois símbolos do Concelho atrás aludidos.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
06-03-2014

Despacho:
À Reunião de Câmara para Adesão.
O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
07.03.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Adesão do Município de Soure à “Hora do Planeta”.-----